



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 52/2024

PROVADO

Autoria: Vereador Luis Carlos Carvalho Silva.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, que seja realizado o patrolamento das estradas na Linha 12, lado esquerdo, e na Linha 24 "A", também no lado esquerdo da MT 418.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

Esta indicação é motivada pelas condições inadequadas de trafegabilidade das mencionadas estradas, que têm gerado inúmeros transtornos aos moradores, produtores rurais e demais usuários. O patrolamento é essencial para garantir o acesso seguro e eficiente, facilitando o transporte de pessoas e da produção dos agricultores, além de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região.

Desta forma, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a execução dos serviços de patrolamento das supramencionadas linhas com a máxima brevidade possível, de modo a atender às demandas da comunidade e melhorar a infraestrutura viária do município.

Conto com o pronto atendimento e a sensibilidade de Vossa Excelência para com esta solicitação, certo de que ações como esta contribuem significativamente para o desenvolvimento do nosso município, especialmente da zona rural.

Plenário das Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza-MT, 05 de junho de 2024.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador - PP

PROTÓCOLO GERAL 582/2024
Data: 06/06/2024 - Horário: 10:41
Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA